



MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA/SC
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Para: Carla Korb
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

ATO Nº 02/2022

SÍNTESE DO OBJETO:

Alerta sobre a obrigatoriedade de emitir o Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB referente a aplicação dos recursos deste fundo no exercício de 2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Considerando a Instrução Normativa N.TC-0020/2015 do Tribunal de Contas do Estado, esta Controladoria reforça aos membros do Conselho Municipal do FUNDEB sobre a necessidade de reunir os seus membros até a data de **23/02/2022**, onde deverão analisar e verificar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB do exercício de 2021. Na reunião deverá ser emitido o “Parecer”, seguido do **nome e assinatura de todos os membros presentes do Conselho**.

Ressalto que este Parecer é obrigatório e integrará a Prestação de Contas do Prefeito – exercício de 2021, que será remetido ao Tribunal de Contas do Estado.

Agronômica, 25 de janeiro de 2022

Jorge Alberto Aguiar
Agente de Controle Interno

ATESTADO DE RECEBIMENTO

Agronômica, ____/____/____

Carla Korb
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB